



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PLANO DE AÇÃO

META 09 - 2021

ADMINISTRAÇÃO TJRS

BIÊNIO 2020-2021

PRESIDENTE

Desembargador VOLTAIRE DE LIMA MORAES

1ª VICE-PRESIDENTE

Desembargadora LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO

3º VICE-PRESIDENTE

Desembargador NEY WIEDEMANN NETO

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargadora VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK

DIRETOR-GERAL

Bacharel SANDRO CORREIA DE BORBA



Meta 09 de 2021

Trata o presente documento de Plano de Ação para o desenvolvimento da Meta 09 de 2021. Esta iniciativa faz parte das Metas Nacionais do Poder Judiciário, que representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Meta 9 de 2021 consiste em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Para tanto, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul escolheu o **ODS 05 – Igualdade de Gênero**, e elaborou o presente Plano de Ação firmando seu compromisso com medidas de desjudicialização e prevenção voltadas ao combate à violência doméstica e ao feminicídio.



O Plano de Elaboração foi elaborado conforme a metodologia indicada no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021 – Justiça Estadual, utilizando o 5W2H.

O acompanhamento de sua realização pode ser verificado no Painel de Metas do CNJ, disponível através [deste endereço](#). Para tanto, basta selecionar “Meta 09” e, na sequência, escolher “TJRS”. Os resultados são atualizados trimestralmente. Neste link também é possível verificar o cumprimento da Meta 09 em todos os segmentos da Justiça.



Para maiores detalhes, dúvidas ou sugestões em relação a este Plano de Ação, contatar a Assessoria de Assuntos Estratégicos do TJRS, por meio do e-mail assest@tjrs.jus.br

Referências:

CNJ. Metas Nacionais. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/>
AGENDA 2030. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>
Template por PoweredTemplate

PLANO DE AÇÃO - TJRS - ODS 05

nº	Ação (WHAT)	Objetivos (Por que será feito - WHY)	Responsável (WHO)	Onde (WHERE)	Como (HOW)	Início (WHEN)	Fim (WHEN)	Status	Custos (HOW MUCH)
1	Confecção e recomendação de uso e distribuição do "Guia de serviços e informações para as vítimas de violência doméstica"	* Proporcionar um atendimento mais padronizado no Estado do Rio Grande do Sul e que garanta às vítimas o conhecimento sobre as medidas deferidas e serviços existentes; * Promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS n.º 5 (alcançar a igualdade de gênero e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres) e n.º 16 (proporcionar o acesso à justiça e construir instituições mais eficazes); * Adequar à Resolução n.º 353/2020-CNJ, que estabelece o Regime de Plantão do Poder Judiciário, e analisar as medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/2006. * Incentivar a divulgação virtual em virtude da pandemia.	CGJ	CGJ	* Elaboração de guia de acesso aos serviços de atendimento para as vítimas de Violência Doméstica para ser utilizado em todo o Estado; * Divulgação do Guia pelos meios de comunicação do Tribunal de Justiça (site na intranet e internet, site da Coordenadoria da Violência Doméstica, Facebook, Instagram, Boletins Informativos do TJRS e da Corregedoria) e remessa de recomendação aos magistrados do Estado, com orientações para utilização do guia; * Encontro virtual com os magistrados do Estado para apresentação do guia, que poderá ser editado nas Comarcas de acordo com a realidade local e serviços disponíveis; * Divulgação pelos magistrados com atuação nas unidades com competência para a matéria da violência doméstica: envio por e-mail ou WhatsApp, de acordo com o meio de comunicação informado pela vítima ao registrar a ocorrência policial; * O guia será entregue em PDF pelo Oficial de Justiça, preferencialmente no momento de intimação da vítima sobre a concessão ou indeferimento de medida protetiva, tanto no expediente normal como no plantão, atendendo a Resolução n.º 70; * Verificações semestrais sobre a utilização do guia e intimação das vítimas nas Comarcas; * Público alvo: vítimas de violência doméstica e também os magistrados com competência em violência doméstica e magistrados plantonistas do Estado do Rio Grande do Sul.	FEV	DEZ	Em andamento 40%	Sem custos
2	Atualização contínua da página da Coordenadoria Estadual da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher CEVID - RS junto ao site do TJRS	Manter a página atualizada é fundamental para garantir o acesso a informações básicas sobre violência doméstica e feminicídio, colaborando para conscientização e divulgação das iniciativas.	Serviço Auxiliar de Correição - Corregedoria-Geral da Justiça CEVID DITIC	Website	* Atualizar trimestralmente os dados de medidas protetivas concedidas e prisões decretadas em casos de violência doméstica no site da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; * Solicitação do levantamento dos dados à Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC; * Validação, pelo Serviço Auxiliar de Correição, dos dados fornecidos pela DITIC; * Encaminhar solicitação de publicação à DITIC.	JAN	DEZ	Em andamento 50%	Sem custos
3	Promover curso de atualização para magistrados que atuam nas unidades especializadas em violência doméstica e nas Varas Judiciais com competência para a matéria.	* Atendimento à Recomendação n.º 79/2020-CNJ e n.º 82/2020-CNJ, que dispõe sobre a capacitação de magistradas e magistrados para atuar em Varas ou Juizados que detenham competência para aplicar a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); * Promover a capacitação de magistrados que atuam em Varas e Juizados com competência para aplicar a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) acerca da evolução histórica dos direitos da mulher no Brasil; * Capacitação considerando o novo organograma da Justiça Restaurativa no TJRS.	CGJ CEVID Escola da Magistratura CIUD	Escola da Magistratura EAD	* Verificar o Planejamento da Corregedoria-Geral da Justiça com a Escola da Magistratura e com a Coordenadoria Estadual da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher acerca da realização de capacitação dos magistrados e magistradas encarregados da implementação de políticas de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher; * Levantamento das necessidades; * Realização de cursos teóricos e práticos.	JAN	DEZ	Em planejamento 30%	R\$ 19.000,00

nº	Ação (WHAT)	Objetivos (Por que será feito - WHY)	Responsável (WHO)	Onde (WHERE)	Como (HOW)	Início (WHEN)	Fim (WHEN)	Status	Custos (HOW MUCH)
4	Promover a atualização de servidores e Oficiais de Justiça na matéria da violência doméstica, em direitos humanos e perspectiva de gênero: Lei Maria da penha e demais aspectos legais.	* Promover a constante atualização dos servidores na matéria da Violência Doméstica; * Atender a demanda dos Oficiais de Justiça em treinamentos relacionados a direitos humanos e perspectiva de gênero, colaborando para o tratamento adequado de mulheres vítimas de violência doméstica; * Capacitação considerando o novo organograma da Justiça Restaurativa no TJRS (NUPEMEC, Núcleo de JR, Corregedoria, manutenção do Programa Justiça Restaurativa para o Século XXI).	CGJ CEVID CIUD	EAD	* Verificar junto ao CIUD a possibilidade de oferecer cursos sobre direitos humanos e perspectivas de gênero; * Levantar as necessidades de formação e elaborar o programa de curso; * Divulgar a realização do curso e incentivar a participação dos Oficiais de Justiça e outros servidores; * Obter feedback do curso, buscando elementos para avaliá-lo e aprimorá-lo em uma eventual próxima edição.	JAN	DEZ	Em planejamento 20%	Professores
5	Qualificar outros atores centrais no acolhimento e interação com as mulheres vítimas de violência e com os agressores.	* Qualificação de outros atores (SUSEPE, voluntários, entre outros) para serem formadores em grupos reflexivos de gênero, possibilitando a ampliação desses grupos no Estado. A formação no presente tema justifica-se face à exigência permanente de capacitação de profissionais, sendo uma importante ferramenta para a prevenção e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.	CGJ CEVID CIUD	EAD	* Verificar o programa do curso 'Grupos Reflexivos de Gênero', oferecido pelo CIUD, conforme tramita no expediente 8.2021.6451/000076-5; * Verificar junto ao CIUD a possibilidade de ampliação e/ou a realização de novos cursos/eventos nesta temática; * Mapear o público-alvo desejado do evento, e com isso construir um programa de ensino; * Divulgar a realização do curso, promovendo a participação do público-alvo escolhido; * Obter feedback do curso, buscando elementos para avaliá-lo e aprimorá-lo em uma eventual próxima edição.	JAN	DEZ	Em andamento 80%	Contratação de Professores R\$ 17.298,00
6	Incentivar a realização de convênios com universidades e outros setores da sociedade, buscando somar medidas para o enfrentamento da violência doméstica	* Somar e fortalecer medidas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, envolvendo setores da saúde, assistência social, justiça e cidadania; * Promover a autonomia das mulheres; * Implementação de políticas para o acompanhamento psicológico de vítimas e agressores; * Alinhamento entre os Poderes para a implementação de medidas de ressocialização a fim de evitar a reincidência.	CGJ CEVID DIOLOG-DEC	Comarcas	* Consultar magistrados para verificar os convênios celebrados na área da Violência Doméstica; * Divulgar as boas práticas, encaminhando a todas as Comarcas do Estado modelos de convênios na área da Violência Doméstica; * Divulgar a existência de convênios por meio de Ofícios e e-mails aos Juizados e magistrados com competência na área da Violência Doméstica; * Incentivar os magistrados que divulguem suas boas práticas; * Elaborar informativos com as boas práticas para distribuição na Semana Justiça pela Paz em Casa.	JAN	DEZ	A iniciar 0%	Sem custos
7	Qualificar e incentivar o atendimento e orientação às vítimas por Whatsapp, em atendimento ao Ato Digital (Res. 354/2020- CNJ) e ao Balcão Virtual (Res. 372/2021- CNJ)	* Qualificar servidores em relação ao atendimento por WhatsApp é fundamental para garantir um tratamento adequado às mulheres vítimas de violência doméstica que buscam o Poder Judiciário, melhorando assim o prestação dos serviços pelo TJRS; * Promover um atendimento ágil e humanizado à população; * Incentivar e frizar a necessidade de atendimento e acolhimento às partes através do balcão virtual; * Incentivar as práticas virtuais em virtude da pandemia.	CGJ	Comarcas WhatsApp	* Garantir um telefone celular e número para todas as unidades, assegurando a prestação deste serviço. A distribuição de aparelho para todas as unidades é tratado no expediente 8.2020.0184/000048-9, que trata do projeto "Intimação via Whatsapp"; * No curso de atualização dos servidores, incluir módulo relacionado ao atendimento por WhatsApp, fomentando a importância e celeridade na utilização da ferramenta; * Ampliar a divulgação do atendimento por WhatsApp: redes sociais, página do TJRS, intranet, informativo online, comunicação interna, etc.	JAN	DEZ	Em andamento 90%	Aquisição de aparelhos celulares
8	Realizar levantamento de dados e identificação do perfil do feminicida e da vítima no Estado do Rio Grande do Sul- Projeto Dados do Feminicídio - Perfil das Partes	* Importância do mapeamento do perfil para elaboração de políticas públicas de prevenção à violência doméstica; * Fornecer subsídios aos magistrados e magistradas para auxiliar na decisão em relação às medidas protetivas; * Compreender as consequências do aumento dos casos de VD e Feminicídio em virtude da pandemia.	CGJ	CGJ	* Realizar levantamento de dados a partir da análise dos autos eletrônicos e físicos de feminicídio, em um primeiro momento na 4ª Vara do Júri de Porto Alegre. Compilar para que se possam definir estratégias de atuação (jurisdicional e em rede) no combate a desigualdade e violência de gênero; * Dar andamento as duas primeiras etapas deste estudo: Na primeira etapa será efetuado o levantamento dos dados, esquematizado em gráficos, e na segunda será realizada a compilação e análise dos dados obtendo traçar o perfil psicossocial dos ofensores. A partir do perfil dos agressores e vítimas elaborar planos de ação. O planejamento consta no expediente SEI 820210010000393-8; * Verificar práticas que podem auxiliar na ampliação de políticas do Justiça Restaurativa.	JAN	DEZ	Em andamento 10%	Sem custos

nº	Ação (WHAT)	Objetivos (Por que será feito - WHY)	Responsável (WHO)	Onde (WHERE)	Como (HOW)	Início (WHEN)	Fim (WHEN)	Status	Custos (HOW MUCH)
9	Instalar novas Varas para especialização da matéria de violência doméstica e feminicídio	A instalação de novas Varas especializadas permite uma maior agilidade na tramitação das ações referentes à violência doméstica.	CGJ	CGJ	* Realizar discussão na CGJ sobre Comarcas que demandam a criação ou instalação de varas especializadas em violência doméstica no interior do Estado; * Instalação do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Passo Fundo; * Instalação da Vara Especializada em Feminicídio da Comarca de Porto Alegre.	JAN	DEZ	Em andamento 70%	Sem custos
10	Promover ações de conscientização e educação quanto à violência doméstica	* Promover a cultura de conscientização e do respeito em relação à violência doméstica; * Conscientização a respeito de situações que, rotineiramente, podem até não ser reconhecidas como abusivas e/ou violentas, mas que fazem parte do ciclo da violência contra a mulher, proporcionando a discussão, reflexão e meios de identificação de situações de abuso e violência contra a mulher, bem como orientações de encaminhamento para ajuda.	CGJ	CGJ	* Organizar e promover o evento Respeita as Gúrias, https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/projetos/respeita-as-gurias/ * Produção de vinhetas e inserções a serem veiculadas na Rádio Themis e distribuídas para veiculação em rádios públicas e privadas conveniadas; * Promover o Sarau Capitu, iniciativa que reúne literatura, leitura dramática e música, tendo como fio condutor a questão dos comportamentos abusivos e dos ciúmes no contexto das relações amorosas; * Incentivar a participação nos eventos; * Analisar os resultados dos eventos.	JAN	DEZ	Em andamento 80%	Sem custos
11	Melhorar as rotinas de trabalho relacionadas à violência doméstica - eproc	Melhorar os procedimentos administrativos buscando maior agilidade e eficiência nos processos relacionados à violência doméstica.	CGJ	CGJ DITIC	* Rever os manuais, fluxos, rotinas, comunicações e demais procedimentos no sistema eproc, relacionados com a matéria de violência doméstica; * Comunicar parceiros e usuários externos, Ministério Público, Polícia Civil, Patrulha Maria da Penha, sobre as atualizações, funcionalidades e procedimentos no sistema eproc; * Verificar junto ao Manual do Conselho Nacional de Justiça a necessidade de contextualização perante o eproc e contexto do TJRS e, havendo necessidade, atualizar os tutoriais disponíveis ao público interno; * Repensar o fluxo dos processos da VD no eproc. * Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar: melhorar o fluxo de informações e acesso aos dados processuais das medidas protetivas no eproc.	JAN	DEZ	Em andamento 20%	Sem custos
12	Incentivar a participação das Comarcas do Estado nas atividades da Semana Justiça pela Paz em Casa	* Ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero; * Conscientizar comunidades locais sobre a relevância do tema.	CGJ CEVID	CGJ Comarcas	* Recomendar o planejamento e a realização das atividades da Semana Justiça pela Paz em Casa pelas Comarcas de todo Estado; * Recomendar o planejamento para a realização de audiências de feminicídio na referida Semana; * Divulgar as cartilhas e projetos na área da Violência Doméstica na Semana Justiça pela Paz em Casa em todos os meios de comunicação disponíveis no TJRS, para o público interno e externo; * Divulgar as boas práticas dos magistrados e magistradas acerca das campanhas de combate à violência doméstica em todos os meios de comunicação disponíveis no TJRS, para o público interno e externo.	JAN	DEZ	Em andamento 35%	Sem custos
13	Ampliar a divulgação do projeto Bem me Quero Bem, que é um canal para que as colaboradoras do Poder Judiciário possam falar sobre os desafios da convivência afetiva e familiar e receber as orientações, bem como proceder os encaminhamentos à rede proteção, quando necessário.	* Oferecer apoio psicológico a servidoras e magistradas; * Oferecer suporte em virtude da pandemia.	CGJ DIGEP DIGEP-DMJ	Poder Judiciário do RS	* Divulgar o projeto entre servidores e magistrados. * Analisar os resultados do projeto.	JAN	DEZ	Em andamento 80%	Sem custos